DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.885, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Gláucia Emília Scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela onde faculta à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF);

CONSIDERANDO que no Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2022, foram encontradas inconsistências *ex officio* que poderiam dar interpretações divergentes sobre o regime de contratação das candidatas que lograram êxito no referido processo administrativo;

CONSIDERANDO assim a necessidade de se manter a segurança jurídica dos atos praticados, e resguardar o interesse público, bem como as demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º. Com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, resolve anular o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2022, que tinha como objetivo a contratação de pessoal para o Programa Criança Feliz.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os editais publicados com referência ao referido Processo Seletivo nº 02/2022.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de agosto de 2022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 5.886, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, no período abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n° 1.215, de 16 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal n° 1.376, de 16 de março de 2001.

Período 03/03/2021 a 02/03/2024

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular – Brenda Carolina Reis Carneiro
Suplente – Rafaela Neves Ferreira

II – Representante do Poder Legislativo:
Titular – Cleuza Aparecida de Oliveira
Suplente – Erivan de Souza Bitencourt

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Sonia Maria Curssi Gonçalves
Suplente – Sonia Soares Bailão

IV – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
Titular – Neiva Cláudia Belini Molina
Suplente – Ana Paula Quintino dos Santos Teixeira

V – Representantes Especialistas de Educação da Rede Estadual:
Titular – Marcos Roberto Batista Lopes
Suplente – Luciene Mendes

VI – Representantes dos Docentes das Escolas Municipais:
Titular – Jesus Maurício Sanches
Suplente – Ana Cecília Baraldi de Oliveira Gil

VII – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:
Titular – Rosimeire Machado
Suplente – Marcos Antonio Gomes da Silva

VIII – Representantes de pais de Alunos:
Titular – Andréa Augusta Mariano Frasato
Suplente – Carla Heloísa Valero

Art. 2° Anualmente haverá renovação dos conselheiros respeitando percentual de 1/3 (um terço) dos seus membros, em cada nova constituição.

Art. 3° Além das competências que lhes foram delegadas pelo Conselho Estadual da Educação, os membros do Conselho Municipal da Educação (CME), ora constituído e nomeado, deverão cumprir as atribuições previstas na Lei Municipal n° 1.215, de 16 de junho de 1997.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 5.531, de 04 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 15 de agosto de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 10.744, 08 DE AGOSTO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **JUSCILENE ARAUJO DA CRUZ BATISTA, RG. 21.728.650-1 SSP/SP,** no cargo de **ATENDENTE** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2007 à 01/01/2012** para gozo no período de **01/08/2022 à 30/08/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de agosto de 2.022.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.745, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor **IVO DOS REIS**, RG. 16.928.250-8 SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE controle de endemias e animais peçonhentos.**

Durante o período em que exercer tal função o servidor fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de agosto de 2.022.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.746, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor **MARCELO VICENTE SECCHIERI**, RG. 29.095.884-2 SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 5º, Inciso VI da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de **Diretora da Divisão ODONTOLOGICA.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de agosto de 2.022.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.747, 08 DE AGOSTO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições

legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA APARECIDA VIDOTTE, RG. 25.711.893-7 SSP/SP,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/07/2012 à 05/07/2017** para gozo no período de **01/08/2022 à 30/08/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de agosto de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.748, 08 DE AGOSTO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **TANIA MARIA PERPETUA ARTUZI,RG. 28.015.267-X SSP/SP,** no cargo de **SERVENTE** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **26/07/2013 à 25/07/2018** para gozo no período de **25/07/2022 à 23/08/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de agosto de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.749, 12 DE AGOSTO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ELISANGELA MENDES DE SOUZA,RG. 29.306.043-5 SSP/SP,** no cargo de **ATENDENTE** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/07/2014 à 05/07/2019** para gozo no período de **10/08/2022 à 08/09/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de agosto de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 93/2022 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** TOR SEGURANCA ELETRONICA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA (CNPJ: 43.663.562/0001-28) – **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular, com fornecimento de equipamentos a título de comodato, com licença de uso de software (se necessário), abrangendo monitoramento via internet, acompanhamento dos veículos, posicionamento por satélite (GPS), e transmissão de dados por GPRS/GSM, para 40 (quarenta) veículos, devendo possuir tecnologia com ferramentas que permitam a gestão e acompanhamento em tempo real, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por meio de acesso através de portal definido pelo fornecedor, com direito a senha e usuário, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 10.922, de 30 de dezembro de 2021. – **DISPENSA N.º** 58/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 416

VALOR TOTAL DE R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 08/08/2022 – VIGÊNCIA: 07/08/2023

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 94/2022 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:**

GUICHE WEB COMERCIALIZACAO DE INGRESSOS LTDA. (CNPJ: 18.797.249/0001-35) – **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de ingressos e permanentes na forma eletrônica, bem como fornecimento de equipamentos para leitura e liberação de acesso para o público da 29ª. festa do peão de Severínia/SP, a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2022, no Recinto Municipal De Eventos "João Camacho". – **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 035/2022.

VALOR TOTAL DE R$ 715.500,00 (setecentos e quinze mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 09/08/2022 – VIGÊNCIA: 08/10/2022

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

3º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), **CONTRATO DE ADESÃO N.º** 59/2019, referente ao Edital de Credenciamento n° 01/2019 – **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E NÃO BANCÁRIAS SEDIADAS EM SEVERÍNIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, DEVIDOS AO MUNICÍPIO.

Conforme justificativas, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação de prazo de vigência do contrato com a manutenção de preço.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/08/2022 à 29/08/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

3º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ: 60.746.948/0001-12), **CONTRATO DE ADESÃO N.º** 60/2019, referente ao Edital de Credenciamento n° 01/2019 – **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E NÃO BANCÁRIAS SEDIADAS EM SEVERÍNIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, DEVIDOS AO MUNICÍPIO.

Conforme justificativas, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação de prazo de vigência do contrato com a manutenção de preço.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/08/2022 à 29/08/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2022 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** J DE O SOUZA EVENTOS (CNPJ: 15.734.600/0001-50) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, GRADIL, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SOM E ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM PARCERIA COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, E MATERIAIS. – **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 037/2022.

VALOR TOTAL: R$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais).

Assinatura: 10/08/2022 – Vigência: 09/08/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2022 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 17.166.845/0001-54) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, GRADIL, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SOM E ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM PARCERIA COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, E MATERIAIS. – **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 037/2022.

VALOR TOTAL: R$ 455.900,05 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais e cinco centavos).

Assinatura: 10/08/2022 – Vigência: 09/08/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2022 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** SF PROTECTIVE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI (CNPJ: 43.392.450/0001-80) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, GRADIL, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SOM E ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM PARCERIA COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, E MATERIAIS. – **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 037/2022.

VALOR TOTAL: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Assinatura: 10/08/2022 – Vigência: 09/08/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE

SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2022 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ADALBERTO MIGUEL DOS SANTOS (CNPJ: 30.511.245/0001-44) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, GRADIL, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SOM E ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM PARCERIA COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, E MATERIAIS. – **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 037/2022.

VALOR TOTAL: R$ 326.367,50 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 10/08/2022 – Vigência: 09/08/2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....